



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

Resolução nº 001/2022-CIM CENTRO NORTE

Uruaçu, 12 de abril de 2022.

Solicita a desabilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II localizados no Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos Goianésia – Antônio Gonçalves da Silva e CIA (CNES: 2507102), no município de Goianésia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1 – a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 – o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

3 – o Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

4 – a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

5 – a Portaria nº 4.403/GM/MS, de 28 de dezembro de 2018, que habilita, altera e reclassifica leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC de Estados e Municípios.

6 – a apresentação e discussão do assunto realizada durante a reunião da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte de Goiás, no dia 12 de abril de 2022, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar a desabilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II localizados no Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos Goianésia – Antônio Gonçalves da Silva e CIA (CNES: 2507102), no município de Goianésia.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Josimar Nogueira Alves
Coordenador - CIR Serra da Mesa
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu

Maria Aparecida Pereira Borges
Vice Coordenadora - CIR Serra da Mesa
Coordenadora da Regional Serra da Mesa